TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.27.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, E VENTILADORES, GELADEIRAS, FREEZERS, GELAGUA, CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MANUTENÇÃO EM FOGÕES, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AS MANUTENÇÕES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

Considerando o contido no Termo de Intenção de Revogação, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo ou da execução do objeto em tela;

Considerando a necessidade de revisão da termo e/ou condições e/ou especificação de itens, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições da Lei 14.133/21 no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR,** com fundamento no artigo 71, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Jurisprudências, o Procedimento Auxiliar em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação das especificações.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 03 dias úteis nos termos da art. 165, I, alínea "d" Lei 14.133/2021.

Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Solonópole- CE, em 25 de Outubro de 2024.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.27.001** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, E VENTILADORES, GELADEIRAS, FREEZERS, GELAGUA, CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MANUTENÇÃO EM FOGÕES, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AS MANUTENÇÕES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63620-000, ou ainda em www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.solonópole.ce.gov.br. Solonópole-CE, 29 de outubro de 2024 – POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS – ORDENADORA DE DESPESAS.

PARA PUBLICAÇÃO NO DIA 30/10/2024
DOU
DOE
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de Intenção de Revogação, alusivo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.27.001, constante do Processo Administrativo nº 00004.20240627/0001-02, foi afixado no dia 30 de outubro de 2024, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Solonópole e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.

Solonópole/CE, 30 de outubro de 2024

Maria Mônica Barbosa

Maria Mônica Barbosa
Agente de Contratação